

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [5ª Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 1.2- [4ª Reunião Extraordinária](#)
    - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- [Comissão](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Comissões](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 6- [ERRATA](#)
- 
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE MARÇO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 41 e 42/95 - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Política Energética e do Deputado Gil Pereira (2) - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Jorge Hannas - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

**Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 41/95**

Autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel que menciona à Prefeitura

Municipal de Acaiaca.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reversão à Prefeitura Municipal de Acaiaca de imóvel urbano e suas respectivas benfeitorias situado naquele Município, medindo 570m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente, com a Rua São Gonçalo, numa extensão de 10,00m (dez metros); pelo lado direito, com terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaiaca, pelo lado esquerdo, com propriedade de Paulo Pereira de Souza, numa extensão de 57,00m (cinquenta e sete metros), e, pelos fundos, com terrenos de propriedade de Geraldo Salvador Gonçalves, numa extensão de 10,00m (dez metros).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de março de 1995.

José Maria Barros

Justificação: Em 31/7/79, por meio da Lei Municipal nº 16, a Prefeitura Municipal de Acaiaca transferiu ao Estado de Minas Gerais, a título de doação, a propriedade do referido imóvel. Entretanto, decorridos mais de 15 anos, o Estado não assumiu as responsabilidades previstas na supracitada lei. Pretende, agora, a mencionada Prefeitura construir no local uma área de lazer e banheiros públicos, utilizando as benfeitorias existentes para a prestação de serviços de interesse da comunidade.

Pela justiça e oportunidade deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 42/95**

Institui o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular, no âmbito da administração pública do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - O cadastro a que se refere o "caput" do artigo abrangerá todos os beneficiários dos programas estaduais de habitação popular instituídos diretamente pelo Estado ou por Prefeituras Municipais com ele conveniadas a partir de 1980.

Art. 2º - Para efeito desta lei, entende-se por beneficiário dos programas estaduais de habitação popular:

I - os detentores de casas ou lotes adquiridos diretamente do órgão da administração estadual responsável pela implementação do programa de habitação popular;

II - os detentores de casas ou lotes, adquiridos dos beneficiários diretos de programa estadual de habitação popular;

III - os cônjuges de beneficiários diretos ou indiretos dos programas estaduais de habitação popular.

Art. 3º - Os beneficiários diretos ou indiretos dos programas estaduais de habitação popular não poderão receber novamente o mesmo benefício, proibição também extensiva ao seu cônjuge.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1995.

João Batista de Oliveira

Justificação: o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular é um instrumento com que pode contar a administração estadual para impedir que pessoas que já foram contempladas pelos programas estaduais de habitação popular possam novamente pleitear e obter esse benefício.

É lamentável que a administração estadual ainda não conte formalmente com esse instrumento, capaz de oferecer informações precisas - a qualquer momento - sobre os cidadãos que já foram beneficiados pelos programas habitacionais instituídos pelo Estado.

É urgente, portanto, a aprovação deste projeto de lei, que, ao estabelecer mecanismos de controle sobre os beneficiados, coíbe abuso e permite ao Estado direcionar os seus investimentos no setor de habitação popular para aqueles que realmente necessitam.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Política Energética e do Deputado Gil Pereira (2).

#### **Oradores Inscritos**

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas.

**O Deputado Jorge Hannas** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos no ano das emancipações e tem-nos causado certa estranheza a dificuldade de a Mesa receber indicações para a emancipação de distritos. Entendemos que o Deputado é o agente

político mais adequado para indicar os distritos a serem emancipados, sobretudo os das áreas em que têm votação, cujas condições e possibilidades conhece muito bem. Entendemos que o Deputado majoritário de cada município deve ser o agente indicador dos distritos a serem emancipados.

Eu mesmo tomei esse cuidado. Sou majoritário nas cidades de Manhuaçu, Manhumirim, Caparaó e São Tiago e tive a oportunidade de indicar quatro distritos em Manhuaçu: São Sebastião do Sacramento, Luisburgo, São Pedro do Havaí e Reduto; em Manhumirim, o Distrito de Martins Soares; em Caparaó, o Distrito de Alto Caparaó e, em São Tiago, o Distrito de Mercês de Água Limpa. São distritos que eu conheço e que têm plena capacidade de emancipação. Fiz também a indicação, a pedido de um Vereador infelizmente já falecido, do Distrito de Orizânia, no Município de Divino, mas já avisei ao meu colega de partido, o Deputado Sebastião Costa, que estaria a cargo dele todo o trabalho de emancipação daquele distrito porque ele é o Deputado majoritário ali.

Não entendo, repito, por que a Mesa está criando dificuldades para receber essas indicações. Repito também que o Deputado é o agente político a quem cabe fazer tais indicações.

Esse é o protesto que faço diante da Mesa da Assembléia, para que ela mude seus rumos e dê valor aos Deputados, pois afinal de contas esta Casa é nossa. Muito obrigado.

## **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e ao pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Política Energética - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 7/95, do Deputado Carlos Pimenta (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Gil Pereira(2) - falecimento da Sra. Geralda de Souza Mendes e do Sr. José Fernandes Amorim, em Montes Claros (Ciente. Oficie-se.).

## **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem Líderes inscritos ou oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates, de segunda-feira, dia 13, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

---

## **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 38; discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Marcos Helênio e Irani Barbosa; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.549; discursos dos Deputados João Batista de Oliveira e Irani Barbosa; manutenção - **ENCERRAMENTO.**

### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-

Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª PARTE

### Ata

- A Deputada **Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 38, que organiza a Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, dispõe sobre a carreira do Procurador da Fazenda Estadual e dá outras providências (originada do Projeto de Lei Complementar nº 24/93, do Governador do Estado). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 45 e seu parágrafo e ao art. 46. Em discussão. Com a palavra, para discutir, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estarei votando pela manutenção do veto.

Sr. Presidente, como havia previsto, foi deflagrada a greve em Belo Horizonte. Peço ao nobre Líder do Governo nesta Casa, Deputado Romeu Queiroz, que interceda junto ao Governo do Estado para que o DER participe nas negociações. Precisamos ter nesta Casa uma comissão de transportes. O povo belo-horizontino está sofrendo com tudo o que está acontecendo. Os ônibus da região Sul estão circulando, mas os que atendem às regiões do Barreiro, Ibirité, etc. estão parados. O Governo do Estado não pode ficar omisso, porque há linhas administradas pelo DER. Por que falar, agora, que a responsabilidade é da Prefeitura de Belo Horizonte? A responsabilidade é da BHTRANS.

Sr. Presidente, pedimos ao Deputado Romeu Queiroz que, após ligar para o DER, dê uma resposta não a este Deputado ou aos Deputados presentes, mas sim a toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte. O Sr. Governador já foi Prefeito e sabe perfeitamente como isso funciona. Existe dinheiro para dar o aumento aos rodoviários. Falta apenas a autorização da BHTRANS. Pediria também à Bancada do PT nesta Casa que conversasse como a BHTRANS e com o Prefeito Patrus Ananias sobre essa preocupação, que não é só minha, mas de todos os Deputados que representam Minas Gerais e a Região Metropolitana de Belo Horizonte, pois todos nós fomos votados por esta cidade e temos, pois, a responsabilidade de olhar por ela. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queremos, hoje, primeiramente, cumprimentar as Sras. Deputadas, as funcionárias e todas as pessoas do sexo feminino pelo Dia Internacional da Mulher. Esperamos que esta data relevante seja comemorada sempre, em oposição à violência que impera contra a mulher, principalmente a marginalizada.

Queríamos também fazer uma pequena intervenção na fala de nosso antecessor sobre o problema relacionado ao transporte. O Deputado Álvaro Antônio, além da criação de uma comissão permanente de transporte, propôs a criação de uma secretaria de transporte. O Deputado nos acompanhou com relação à criação de uma CPI sobre transportes municipais, pois sabe qual é a gravidade do problema e como funciona o "lobby" dos empresários de transporte em Minas Gerais.

Na verdade, o que há é uma greve conjunta com os empresários de transporte, que estão nesse movimento para forçar o aumento. Sabemos que a CGT, que comanda o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transporte, é formada por pelegos, que dão apoio aos empresários. Fizemos uma CPI dos transportes e o Presidente do Sindicato defendeu os empresários, dizendo que nunca tinha tido problema de salário, que a atuação dos empresários era ótima, etc. Mas na CPI provamos que 150 empresas de transporte intermunicipal estão em condições irregulares. Possuem uma concessão do ex-Governador Newton Cardoso, concedida sem licitação pública. Por isso, entramos com um projeto de resolução pedindo a suspensão dessa licença. E o que ocorreu? Houve um "lobby" fortíssimo das empresas de transporte, como a Gontijo, a Itapemirim, a Rio Doce e outras e votou-se contra o projeto. Agora, vem essa greve dos trabalhadores mancomunados com os empresários para forçar o aumento das passagens. Não entramos nessa, pois trata-se de um "lobby" de empresários de transporte privilegiados, que jogam todas as despesas da planilha de custos, inclusive o gasto com a troca de pneus e a renovação de sua frota, nas passagens. São empresários privilegiados, pois não correm nenhum risco.

Não podemos fazer coro a isso. A BHTRANS está gerenciando o processo. Não vai entrar nesse esquema, porque já denunciou o conluio entre o sindicato e as empresas. Não embarcamos nessa. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para discutir, o Deputado Irani Barbosa.

**O Deputado Irani Barbosa\*** - Sr. Presidente, não sei ainda exatamente o que penso; vou tomar minha decisão agora, mas gostaria de usar a tribuna para dizer que vou votar contra o veto e também que qualquer pessoa um pouco esclarecida pode entender o processo de transporte não só em Belo Horizonte como na região metropolitana.

Em 1979 ou 1980, foi criada em Belo Horizonte a METROBEL, no Governo Francelino Pereira, considerado de direita, ou ultradireita. Vejam bem: quem servia àquele Governo? João Luiz da Silva Dias, homem de confiança, que foi o Presidente da METROBEL e hoje é da BHTRANS.

Quem serve atualmente ao Governo Eduardo Azeredo no sistema de transporte do DER-MG? Osias Batista Neto, curiosamente Diretor também da METROBEL no Governo Francelino Pereira. Ora, se não se muda quem toma conta do transporte, como se vai mudar o transporte em Belo Horizonte e na região metropolitana?

O que está acontecendo aqui nada mais é que a prevalência dos interesses governamental e patronal, o que acarreta enorme prejuízo ao povo e aos motoristas, de cuja categoria, com muito orgulho, faço parte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Antes, porém, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto.

A Presidência convida para servirem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Simão Pedro Toledo. Convida, ainda, o Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação. Na sua ausência, a Presidência convida a Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária.

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 60 Deputados. Foram encontradas, na urna, 60 sobrecartas. Os números conferem.

A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 46 Deputados. Votaram "não" 14 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.549, que estabelece a obrigatoriedade da realização de exame odontológico gratuito em alunos da pré-escola e do 1º grau da rede pública estadual de ensino e dá outras providências (originada do Projeto de Lei nº 1.950/94, do ex-Deputado João Batista). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado João Batista de Oliveira.

**O Deputado João Batista de Oliveira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou aqui até por uma questão de direito à saúde. A argumentação do Executivo, quanto às razões do veto à Proposição de Lei nº 12.549, não é muito convincente no que diz respeito ao SUS. No meu entendimento, ela não cria despesas, já que estabelece medidas para o cumprimento de um dever do Estado. A partir da implantação, aí sim, vai haver despesa. Em relação às obrigações do Estado, não acredito que haja inconstitucionalidade no projeto. Encaminho pela derrubada do veto, por ser uma questão de direito das crianças e um dever do Estado. Não se pode lavar as mãos e transferir todo o problema da saúde para o SUS. Sabemos que o SUS, no papel, representa uma proposta maravilhosa, mas, na prática, é coberto de omissões, omissões, omissões.

Aproveito também a oportunidade para solicitar à Mesa providências em relação a requerimento de nossa autoria, que convoca o Deputado Israel Pinheiro para aqui prestar esclarecimentos sobre a questão da Rodovia BR-381. Assistimos, hoje, a uma entrevista do Presidente do SICEPOT, dizendo que a proposta do Governo é fantasiosa. Esse desencontro de palavras nos faz ver a urgência de se agendar, o mais rápido possível, essa reunião, para que todos os Deputados possam tomar conhecimento do assunto, proporcionando, quem sabe, uma mediação, que traga a público aquilo que

tanto o Governo quanto os representantes da construção estão colocando nas entrelinhas de suas entrevistas.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para discutir, o Deputado Irani Barbosa.

**O Deputado Irani Barbosa\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de falar sobre o projeto que vai ser apresentado pelo Governador do Estado para a apreciação dos senhores, o qual cria a Secretaria do Menor. Não sei quem é o menor nessa história. Uma secretaria, na atual conjuntura, criada com 300 cargos de confiança, na realidade não pode ser somente para tirar os menores das ruas. Está certo que o compromisso de campanha do Governador Eduardo Azeredo e do Sr. Pimenta da Veiga, em 1988, foi o de tirar os menores das ruas, mas o que mais temos hoje em Belo Horizonte são menores abandonados. Ora, se o Sr. Eduardo Azeredo tem compromisso de campanha com o Sr. João Pinto Ribeiro para patrocinar a sua campanha de Prefeito, que o faça às custas do seu bolso e não com o dinheiro do povo, com o dinheiro do Estado. Essa secretaria é uma grande demagogia. A Sociedade São Vicente de Paulo, as igrejas evangélicas, enfim, todas as entidades que já fazem caridade deveriam se comprometer a absorver 10% desses menores. Eu acho que a questão é estrutural, e não pode ser confundida com a orgia em que o Governo Eduardo Azeredo quer transformar essa secretaria. Ela só atende aos interesses do ex-Deputado João Pinto Ribeiro, na sua pretensão de disputar a Prefeitura de Belo Horizonte. Aliás, ele já perdeu a noção do que acontece em Belo Horizonte, está muito longe da realidade da cidade.

Gostaria, portanto, de convocar cada um dos senhores para que pensem e reflitam realmente na hora de votar. Essa secretaria não é nada mais do que um comitê eleitoral do Sr. João Pinto Ribeiro, que vem conduzindo a Secretaria de Esportes desde o Governo do Sr. Hélio Garcia e não resolveu absolutamente nada. Atende somente aos interesses dele, com finalidade eleitoreira. Gostaria que isso ficasse bem claro. Assim, quando esse problema chegar aqui, todos poderão analisar se o Estado, o povo brasileiro ou o povo mineiro podem arcar com mais uma atitude demagógica de um governo recém-eleito.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, o Deputado Rêmolo Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martíni - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 62 Deputados; foram encontradas na urna 62 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 46 deputados; votaram "não" 16 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), Ajalmar Silva (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do BRD), Francisco Ramalho (substituindo o Deputado Antônio Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB) e Roberto Amaral (substituindo o Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; e Tarcísio Henriques, Dílzon Melo, Jaime Martins e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.213/94, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 11.050, de 19/1/93. Na ausência dos relatores anteriormente designados, o Presidente redistribui a matéria aos Deputados Francisco Ramalho e Jaime Martins, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. Com a palavra o Deputado Francisco Ramalho emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Jaime Martins emite seu parecer, por meio do qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Ajalmar Silva - Francisco Ramalho - Roberto Amaral - Dílzon Melo - Jaime Martins.

#### **ATA DA 83ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Geraldo Rezende, Sebastião Costa e Wanderley Ávila, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Júlio (substituindo o Deputado Tarcísio Henriques, por indicação da Liderança do PMDB), Ajalmar Silva (substituindo o Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do BRD), Sebastião Costa e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Administração Pública; Jorge Hannas, Francisco Ramalho, Wanderley Ávila (substituindo, respectivamente, os Deputados Célio de Oliveira, Roberto Amaral e José Renato, por indicação da Liderança do BRD), e Péricles Ferreira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, registra a presença dos Deputados Jorge Hannas (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do BRD), Ermano Batista, Célio de Oliveira e Marcos Helênio, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Renato, Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Dílzon Melo, por indicação da Liderança do BRD), Ermano Batista e Jaime Martins, membros da Comissão de Administração Pública; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Marcos Helênio, Wilson Pires (substituindo este ao Deputado João Marques, por indicação da Liderança do PP), José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.077/94, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal, inclusive dos inativos, e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.261/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da PMMG e dá outras providências. O Presidente esclarece que, em decorrência do pedido de vista formulado pelo Deputado Marcos Helênio em reunião anterior, continua em discussão o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 2.077/94, emitido pelo relator, Deputado Jaime Martins. Com a palavra, o relator, Deputado Jaime Martins, solicita a retirada do parecer apresentado na reunião anterior e a emissão de outro parecer, justificando seu pedido com o argumento da necessidade de aperfeiçoamento do parecer anterior, o que é aceito pelo Presidente. O relator emite parecer, em que opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, 4 e 5, da Comissão de Administração Pública, 6 a 9 e Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa

à apreciação do Projeto de Lei nº 2.261/94. Na ausência dos relatores anteriormente designados, o Presidente redistribuiu a matéria aos Deputados Ermano Batista e José Renato, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra o Deputado José Renato, relator da Comissão de Administração Pública, emite parecer, mediante o qual opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Célio de Oliveira, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emite parecer, mediante o qual opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente determina a lavratura da ata e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado José Renato que proceda à leitura da ata da reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta legislatura.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Ivo José - Ermano Batista - Jaime Martins - José Renato - Roberto Amaral - Jorge Eduardo - Marcos Helênio - Wilson Pires.

---

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Salas das Comissões os Deputados Aílton Vilela, Toninho Zeitune e Raul Lima Neto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Aílton Vilela, declara aberta a reunião e esclarece que esta tem a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e programar os trabalhos da Comissão. Prosseguindo, determina que sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para atuar como escrutinador o Deputado Raul Lima Neto. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, são eleitos Presidente o Deputado Alberto Pinto Coelho e Vice-Presidente o Deputado Toninho Zeitune, ambos com 3 votos. Em seguida, o Presidente "ad hoc" empossa o Vice-Presidente eleito, Deputado Toninho Zeitune, e informa que, devido à ausência do Presidente eleito, este será empossado na próxima reunião. Após entendimento com os demais membros da Comissão, o Presidente esclarece que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Raul Lima Neto, Presidente - Carlos Pimenta - Alberto Pinto Coelho - Anderson Aduato.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL**

Às quatorze horas do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho, José Maria Barros e Ajalmar Silva, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e verificada ainda a presença do Deputado Jairo Ataíde, o Presidente "ad hoc", Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos informa que, por ser reunião preparatória, não há ata a ser lida e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a estabelecer o dia e o horário de realização das reuniões da Comissão. A seguir, determina sejam distribuídas as cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Olinto Godinho para atuar como escrutinador. Realizada a votação, o escrutinador anuncia o seguinte resultado: para Presidente, o Deputado Paulo Piau, e para Vice-Presidente, o Deputado Arnaldo Canarinho, ambos com quatro votos. Logo após, o Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito, que agradece a escolha de seu nome e tece comentários sobre os trabalhos a serem desenvolvidos. Em seguida, passa à leitura do requerimento que solicita ao Presidente da Casa o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 2.277/94, ambas as proposições de autoria da Comissão. Os membros presentes subscrevem o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, a se realizar em dia e horário a serem definidos, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Olinto Godinho - Almir Cardoso - Carlos Pimenta - Miguel Barbosa.



**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.582**

Às quinze horas do dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Alberto Pinto Coelho, Ajalmar Silva, Geraldo Nascimento e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Alberto Pinto Coelho, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Alberto Pinto Coelho e Ajalmar Silva. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Alberto Pinto Coelho agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Ajalmar Silva. Este emite parecer pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 12.582. Na fase de discussão, o Deputado Geraldo Nascimento protesta contra a colocação do "blindex" que divide a sala de reuniões e impossibilita o contato com sua assessoria e requer, com base no art. 136 do Regimento Interno, vista da proposição em discussão, o que é deferido pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 9/3/95, às 14h50min, com a finalidade de se dar prosseguimento à discussão da matéria, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Durval Ângelo.

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.628**

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Costa, Miguel Barbosa e Carlos Murta (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação do Bloco PP/PSD/PMN), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Miguel Barbosa para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Sebastião Costa. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Carlos Murta. Este solicita prazo para emissão de seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 9/3/95, às 15h20min, com a finalidade de se apreciar a matéria, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Ajalmar Silva - Carlos Murta - João Batista de Oliveira.

---

---

**ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 14/3/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.539, que obriga o poder público a fornecer gratuitamente aos usuários os formulários, as guias e os impressos utilizados na prestação de serviços (originada do Projeto de Lei nº 1.806/93, do ex-Deputado Raul Messias). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.555, que cria o Programa Mineiro de Incentivo ao Folclore e ao Artesanato - PRÓ-ARTE (originada do Projeto de Lei nº 2.026/94, do ex-Deputado Roberto Carvalho). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Programar os trabalhos.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.538

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Paulo Schettino, Geraldo Nascimento e João Leite, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 14, 15 e 16, no Plenarinho I, às 14h30min, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 1995.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.546

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Antônio Zanto, Maria Olímpia, Anivaldo Antônio e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 14, 15 e 16, no Plenarinho I, às 14h45min, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 1995.

Geraldo Rezende, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.617

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Ajalmar Silva, Marcos Helênio e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas nos próximos dias 14, 15 e 16, no Plenarinho I, às 15horas, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Irani Barbosa, João Leite, Gilmar Machado José Bonifácio e Anderson Aduato, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Cléuber Carneiro, Miguel Martini, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no próximo dia 15, às 10 horas, em 1ª convocação e às 14h30min, em 2ª convocação, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os

pareceres sobre o Projeto de Lei nº 28/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a transferência de recursos para as Caixas Escolares das Escolas Estaduais.

Sala das Comissões, 13 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, José Henrique, Luiz Antônio Zanto, Antônio Genaro, Dílzon Melo, Simão Pedro Toledo, Bilac Pinto, Paulo Piau, Arnaldo Penna, Francisco Ramalho, Almir Cardoso, Gilmar Machado, Elbe Brandão e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 15, às 15h15min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 13 de março de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

---

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

-----

#### **PROJETO DE LEI Nº 39/95\***

Declara de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena, com sede em Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de março de 1995.

José Bonifácio

Justificação: A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Cristiano Flisch, 23, Bairro Boa Morte, em Barbacena. Tem por finalidade principal reintegrar os dependentes de álcool, fumo e drogas em geral na sociedade. A Associação vem prestando relevantes serviços à comunidade de Barbacena e região, merecendo, portanto, ser reconhecida como entidade de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I do Regimento Interno.

\* - Inclua-se o Projeto de Lei nº 39/95 após o Projeto de Lei nº 38/95, publicado na edição de 11/3/95, na pág. 34, col. 4.

---

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

-----

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 7/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.160 e 1.171, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Jane Guedes Augusto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado

Agostinho Patrús;

nomeando Antônio Pedro Nolasco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Élcio Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo, Vice-Líder do PTB.

---

---

**ERRATA**

-----

**PROJETO DE LEI Nº 40/95**

Na publicação do projeto de lei em epígrafe, verificada na edição de 11/3/95, na pág. 35, col. 1, no despacho, onde se lê:

"Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social", leia-se:

"Justiça, para exame preliminar, e de Política Energética e de Fiscalização Financeira".

---

---